



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO *CÂMPUS SUZANO*  
Av. Mogi das Cruzes, 1.501- Parque Suzano – Suzano – SP – CEP 08673-010 – Tel. 98614-1585  
E-mail: drq\_suzano@ifsp.edu.br

**EDITAL Nº 395, de 12 de junho de 2018.**

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PARA INGRESSO EM CURSO TÉCNICO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018 – CÂMPUS SUZANO**

**1 ABERTURA**

O Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 94 de 29 de Setembro de 2015), torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de transferência externa a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o *Câmpus Suzano* para os **Cursos: Técnico em Administração e Técnico em Automação Industrial**; no segundo semestre de 2018, no Câmpus Suzano, de acordo com o disposto neste Edital. Esse processo visa ao preenchimento de vagas no curso técnico, geradas por óbito, desistência, transferência ou desligamento.

**2 CRONOGRAMA**

DATAS	EVENTO
13/06 a 29/06/2018	Período de Inscrições
02/07/2018	Publicação das inscrições deferidas
03/07/2018	Divulgação da análise do currículo
04/07/2018	Recepção de recurso contra a pontuação obtida
05/07/2018	Divulgação do resultado após análise de recursos
De 24/07 a 25/07/2018	Matrícula dos candidatos selecionados

**3 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

BT

3.1 Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos de outras Instituições de Ensino públicas ou particulares.

3.2 Não será aceita a transferência externa de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

3.4 Não será aceita a transferência de estudantes do Ensino Médio Concomitante e Subsequente para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada.

3.3 O resultado do processo de Transferência Externa será válido somente para o ingresso no **segundo** semestre letivo de 2018.

3.4 Para obter mais informações acerca da matriz curricular dos cursos do IFSP - Câmpus Suzano, basta acessar o catálogo de cursos através do link <http://szn.ifsp.edu.br/>

#### 4 DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS

##### 4.1 DO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE

Esta modalidade é oferecida a quem já concluiu ou que esteja cursando o Ensino Médio (antigo 2o Grau), a partir do 2o ano/série, em outra Instituição de Ensino. Assim, poderá cursar paralelamente o Curso Técnico de Nível Médio no IFSP, desde que haja compatibilidade de horário. A desistência, o trancamento ou o jubramento em um dos cursos implica tratamento idêntico no outro curso. Ao concluir o Ensino Técnico, o aluno terá a expedição de seu diploma condicionada à conclusão com aproveitamento do Ensino Médio.

**4.2 DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE (PÓS-ENSINO MÉDIO)** O Curso Técnico Subsequente (pós-Ensino Médio) é destinado aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou concluirão até a data da matrícula. Ao concluir o curso o aluno receberá Diploma de Técnico.

#### 5 DAS VAGAS

Curso	Turno	Duração	Vagas	Módulo
Técnico em Administração	Vespertino	3 semestres	20*	2° ou 3°
Técnico em Automação Industrial	Vespertino	4 semestres	20*	2° ou 3°
Pré-requisitos: Ter concluído com êxito todas as disciplinas dos módulos anteriores ao				

que se pretende ingressar e concluído o 1º ano de ensino médio.

*\*10 vagas para o 2º módulo e 10 vagas para o 3º módulo*

## **6 DA INSCRIÇÃO**

6.1 A inscrição é gratuita e será feita pessoalmente na secretaria, no período estabelecido no cronograma.

6.2 Para efetuar a inscrição são necessários os seguintes documentos:

- a) Cópia simples de documento de identidade.
- b) Declaração de matrícula na escola de origem, comprovando estar matriculado, no mínimo, no segundo ano do Ensino Médio (exceto aos que já concluíram o Ensino Médio).
- c) Cópia da grade curricular do curso, com autenticação da instituição de origem;
- d) Histórico escolar da(s) série(s)/período(s) cursado(s). Se o aluno no ato da inscrição não possuir o Histórico Escolar, este deverá entregar um Boletim Escolar devidamente carimbado/assinado pela instituição de ensino e deverá entregar o Histórico Escolar até o dia 30/01/2018.
- e) Conteúdo programático dos componentes curriculares cursados, fornecido por meio de declaração ou cópia autenticada pela Instituição de origem.
- f) Anexo I – Formulário de Inscrição deste edital.

6.3.1 Os documentos deverão ser entregues no câmpus Suzano, conforme cronograma deste edital, em envelope a ser lacrado pelo servidor que o receber, endereçado à Coordenação do curso pretendido com a seguinte informação:

**INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – CAMPUS SUZANO**

**A/C COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO ... (Informar o curso para o qual se inscreveu)**

**ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

6.4 O candidato poderá realizar uma inscrição por curso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos.

6.5 Documentos entregues fora do prazo estabelecido não serão analisados.

6.6 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

## **7 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com os pré-requisitos do quadro de vagas no item 5.

7.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate: 1º – Maior número de carga horária de disciplinas validadas; 2º – Maior idade.

## **8 DO RESULTADO**

8.1 O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma, no link <http://szn.ifsp.edu.br/portal/> e nos murais do Câmpus Suzano.

8.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, para a realização da matrícula, a publicação dos candidatos classificados em todas as chamadas no link <http://szn.ifsp.edu.br/portal/>

8.3 A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 8.1 deverá ser protocolada junto à secretaria do câmpus na data estabelecida no cronograma. É responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal, acompanhar a divulgação do resultado no link informado e junto ao câmpus.

## **9 DA MATRÍCULA**

9.1 A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus Suzano, conforme horário de atendimento da Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

9.2 A matrícula será realizada de 24 a 25/07/2018, das 14:00h às 20:00h na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Suzano. O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente com documento de identificação ou representado por outra pessoa mediante procuração ou representante legal, quando for menor de 18 anos.

9.3 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar cópias autenticadas, ou apresentar cópia e original para autenticação por servidor do câmpus, dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Histórico Escolar;
- c. Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem;
- d. Título de eleitor e comprovantes da última votação (para maior de 18)

- e. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino e maior de 18 anos)
- f. Histórico escolar do Ensino Fundamental
- g. Histórico escolar do Ensino Médio (quando se tratar de curso técnico subsequente)
- h. Atestado de matrícula atualizado do Ensino Médio (quando se tratar de curso técnico concomitante)
- i. comprovante de residência

9.7 O histórico escolar deverá ser entregue autenticado ou em cópia acompanhada de original para autenticação, contendo número de horas/aula das disciplinas cursadas; as notas ou menções obtidas; total de carga horária exigida para a integralização do curso na Instituição de origem.

9.8 A entrega dos documentos supracitados, efetivada por terceiros, deverá ser acompanhada de procuração simples (de próprio punho) e da cópia da Carteira de Identidade do procurador.

9.3 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

9.9 O candidato que não efetuar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, perderá o direito da vaga.

10 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, por 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos primeiros quinze dias do início do semestre.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

10.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar a Coordenadoria de Registros de Acadêmicos sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



10.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e na página <http://szn.ifsp.edu.br/portal/>, de todos os documentos referentes ao processo seletivo.

10.5 O candidato não selecionado deverá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria do Curso onde se inscreveu no prazo de 6 (seis) meses contados a partir da publicação do resultado. Após este período os mesmos serão incinerados.

10.6 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou a Direção Adjunta Educacional divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do campus.

Suzano, 12 de junho de 2018.



BRENO TEIXEIRA SANTOS FERNOCHIO  
Diretor-Geral do IFSP Câmpus Suzano

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNA PARA INGRESSO NOS  
CURSOS TÉCNICOS DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018**

**ANEXO I – REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA**

**Dados do candidato:**

Nome Completo:			
RG:	CPF:	Sexo M( ) F( )	
Data de Nascimento:	Cidade/UF de nascimento:		
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

**Dados do curso de origem:**

Curso:	Módulo/Ano que cursa:
Instituição:	

**Dados do curso ao qual se candidata:**

Curso:	
Turno:	Módulo/Ano sugerido:

**Documentos apresentados:**

<input type="checkbox"/> Atestado de matrícula atualizado	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Ensino Médio
<input type="checkbox"/> Certidão de nascimento	<input type="checkbox"/> RG.
<input type="checkbox"/> CPF.	<input type="checkbox"/> Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino)
<input type="checkbox"/> Histórico escolar do Ensino Fundamental	<input type="checkbox"/> Boletim Escolar
<input type="checkbox"/> Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.	<input type="checkbox"/> Duas fotos 3 X 4, coloridas e recentes
<input type="checkbox"/> Título de eleitor, para maiores de 18 anos, acompanhado do comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição	<input type="checkbox"/> Atestado de matrícula atualizado do Ensino Médio (quando se tratar de curso técnico concomitante ou Integrado)

**Declaro estar ciente e de acordo com o Edital 861/2017.**

Suzano, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

